

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1083/1995 DE 1995

TERIA LEGISLATIVA: PL

01-1083/1995 DE 17/10/95

PROPONENTE: VEREADOR

MÁRIO NODA

MENTA:

DENOMINA DE MAESTRO CHIQUEINHO, A VIELA SEM DENOMINAÇÃO (CODLOG 34.129-0) SETOR 107 ENTRE QUADRAS 055 E 330 AR/FO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:06:54

00000013394-94



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	de proc.
n.º 683	do 19 95

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 OUT 1995
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA JURÍDICA, METROPOLITANA
TAMPA E MEIO AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-1083/1995

Denomina de MAESTRO CHIQUINHO, a Viela sem denominação (COD - LOG 34.129-0) setor 107 - Entre Quadras 055 e 330 - AR/FO.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de MAESTRO CHIQUINHO, a Viela sem denominação (CODLOG 34.129-0) sendo o seu ponto inicial na Rua Joaquim Ferreira da Rocha (CODLOG 08.409-3) e término na Viela Vinte e Três (CODLOG 79.072-9) setor 107 Entre as Quadras 055 e 330- Vila Itaberaba / Brasilândia - AR/FO.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REGISTRO
17 OUT 1995
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) () (s) nos(a) data documento(s) rubri-
cado(s) ser n.º 2 e folha de informação sob
n.º 3 126/10/55 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	1683	de 1995

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 02.11.1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 48.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Francisco Duarte MAESTRO CHIQUINHO

Francisco Duarte nunca foi um nome conhecido. / Mas quem quer que tenha acompanhado a vida da Rádio Nacional, nos tempos de sua liderança absoluta de audiência, conheceu o maestro Chiquinho e sua famosa orquestra. Solista de trompete em teatros, integrante de várias orquestras - Andreozzi, Raul Lipofi, Napoleão Tavares, Roulien - , foi com seu próprio conjunto, organizado em 1942, que gravou um inesquecível disco de choros, hoje antológico. Nascido a 3 de dezembro de 1907 no Rio de Janeiro, aí faleceu a 2 de novembro de 1983.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

3

do processo n.º 1083 de 19. 95. 25. 10. 95. (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 25-10-95

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Ass. st. Parlamentar

A Com. do Const. e Justiça

26 / 10 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Toon. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/95 às 13h00.

A. Nobre Vereador
para relatar

*Aurilio Lima, digo
Rafael Rodolfo*

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de 10 de 1995.

~~Presidente~~

SEGUIE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 4

Em 20 de 11, 95

(a) *m*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 024 do Proc.
N.º 40.83 de 19 95
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 1083/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela Maestro Chiquinho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 1083/95.

Sala da Comissão de Justiça,

DARCIO ARRUDA

Presidente

DEFERIDO

___/___/

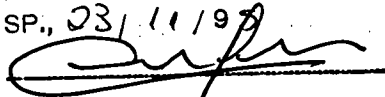
PRESIDENTE

A def 3.

Atm. Senhor Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 23/11/95


CAETANO DEL CIOPPÒ
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG.
Em 23/11/95
Hs. 12:30 horas


Sra. Elizabeth

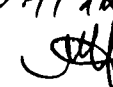
Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

23/11/95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

23/11/95
MARIA ELIZABETH RIVA DE CAMARGO
Assistente Técnica de Direção IV

SEGUE  juntado S nesla data
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S n.º 05207
Em 04/12/95




Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc
N.º 1083 de 1995
funcionário

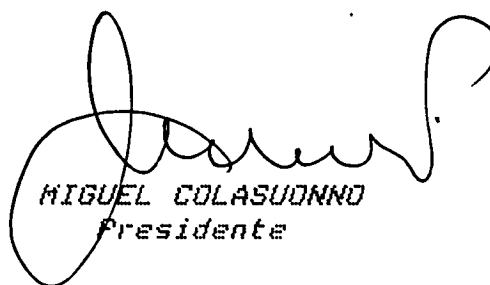
São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0822/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1083/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Maestro Chiquinho, a Viela sem denominação (CODLOG 34.129-0) setor 107 - Entre Quadras 055 e 330 - AR/FO, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUDNNO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. nº 1083/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n°	06	do proc
N°	1083	de 1995
C	funcionário	JU

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº822/95 , de
28/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1083/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1083/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 04.

CÓD. 0653

Impresso no serviço gráfico da CMSP.

RECEBI EM:

29/11/95

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

do processo nº 1083 de 19 95-04, 12 95 (a) MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assistente Técnica de Direção IV

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/12/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Departamento Técnico II
Substituto

AS OF 12/12/96 A
NÚMERO DE REGISTRO 12
12/12/96

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

316/95

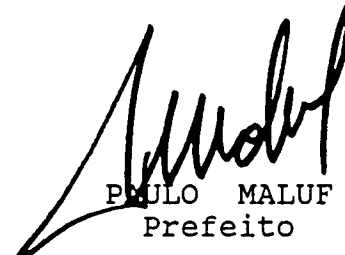
Fls. n.º	1083	de 19	99
n.º		de 19	99

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04 / 01 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha nº	1083	de proc.	95
n.º		de 19	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.083/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0822/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do... n. 59003.045.35.30 em 15/12/95. (a)

CASE G
Sr. Diretor

Folha n.º	1083	de 19	95
n.º			

DE FÁTIMA LEITE DANIELAS
Assist. Adm'n'st.
SEHAB - GRUPO 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.083/95 MEMO ATL : M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 34.129-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE MAESTRO CHIUQUINHO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SAO SUFICIENTES. CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

15/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4

CASE G		
★	18 DEZ 1995	★
14.20.000-7		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 59-003.015-95*90

em 18/12/95 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1083/95.

INFORMAÇÃO : 1784/CASE-6/95.

Folha n.º	1083	do proc.	95
n.º	1083	de 19	95

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/12/95.

ENGº. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-6/SEHAB

10/12/95

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADO

Aty 21/12/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	1083	do proc.º	1999
n.º	10	de 19	99

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-003.015-95*90

21/12/95 (a)

REGISTRO
Oficial de Gab.
SCHAB. Ø

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1083/95

SGM - ATL

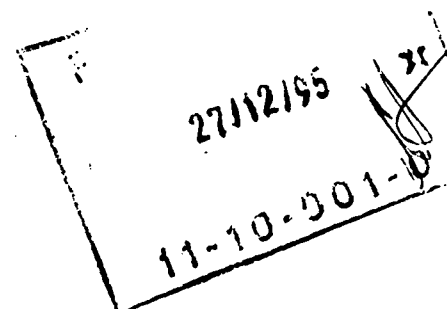
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

21 / dezembro / 95


SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SENAB - ATAJ

SLA/src1..



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às _____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. GU. M. juntados nesta data para para informação documento rubricados sob
folhas de n.º 13, 2402, 960. *RB*



16 - PAR
16-0193/1996

Municipal de

Folha n.º 13 do proc.
N.º 1083 de 1995
O funcionário

São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1083/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar MAESTRO CHIQUINHO, a Viela sem denominação (CODLOG 34.129-0), com início na Rua Joaquim Ferreira da Rocha e término na Viela Vinte e Três, Vila Itaberaba, Brasilândia.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

27/02/96

17 - RELCOM
17-0193/1996

À D.ª Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 07/03/96

SENTEZA ANDRA
Secretária
SEM FEITO

MARIA ANTONETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio

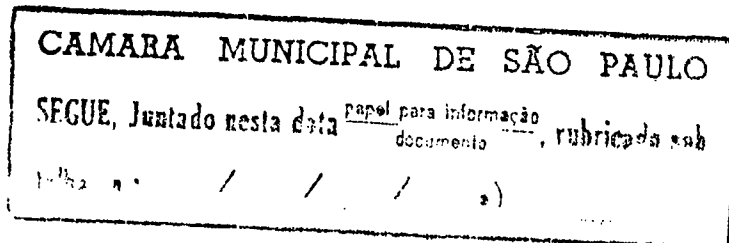
Em 07/03/96 às 12:00

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....
PRESIDENTE





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	14	do proc.
N.º	1083	de 1975
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 5/6/96.

[Signature]
P/ Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 10 / 6 / 96

W. A. P.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/96 as 12:00 h.

M. A. S.
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. G. M., juntados nesta data por anexo e informado rubricados sob

folhas do n.º / / a)



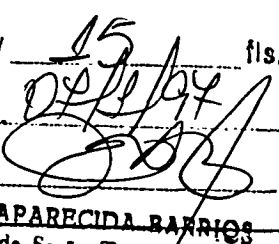
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 1083 de 19 95 3/01/97 (a) VZ

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.
SP. 03101 197


Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	15 fls.
Arquivo em	02/01/97
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

S E G U E.....juntado, nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº
Em/...../.....
(a)